



EDITAL N.º 55/2024

---- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 24 de julho de 2024, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosaportugal.pt:-----

---- Aprovar a alteração ao Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior, propõe-se a alteração regulamentar, da seguinte forma:-----

---- - Nº 2 do Artº 6º onde se Lê:-----

---- -Número/Montante/Periodicidade das Bolsas

2 - Ao abrigo do presente Regulamento, serão atribuídas até um máximo de 20 Bolsas, incluindo renovações, cujo valor máximo corresponderá ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), publicado anualmente pelo Governo.

Deve-se ler:

1 – (Igual)

2 - Ao abrigo do presente Regulamento, serão atribuídas Bolsas de Estudo, incluindo renovações, cujo valor máximo corresponderá ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), publicado anualmente pelo Governo.

3 –(Igual)

4 – (Igual)

No Artº 7º onde se lê:

Condições da Candidatura

1 - (Igual)

2 – (Igual)

3 – (Igual)

Deve-se ler:

Condições da Candidatura

1 – (Igual)

2 – (Igual)

3 – (Igual)

4 – O(A) candidato(a) proveniente de Agregado Familiar, com irmão(ã) , ambos a frequentarem o Ensino Superior (devidamente comprovado), beneficiam de uma redução de 20% sobre o rendimento líquido.

---- - Enviar para consulta pública por um período de 30 dias.-----

---- Vila Viçosa, 29 de julho de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado eletronicamente

